



COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 47/2026

DISPENSA Nº 21/2026

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT**, inscrita no CNPJ nº 03.954.047/0001-82, por intermédio de seu Presidente, **Sr. EDMILSON AVELINO PORFÍRIO**, torna público que realizará **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos do **art. 75, inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, bem como conforme as condições estabelecidas neste Aviso, no Termo de Referência e demais anexos.

1. ENVIO DAS PROPOSTAS

1.1. Nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento permanecerá aberto para o recebimento de propostas adicionais pelo prazo de 03 (três) dias úteis.

Período: de 22/10/2026 até 26/10/2026

1.2. Os interessados deverão encaminhar proposta comercial exclusivamente para:

E-mail: licita@tangaradaserra.mt.leg.br

2. ACESSO AOS DOCUMENTOS DO PROCESSO

2.1. Os participantes devem atender integralmente às condições estabelecidas neste Aviso, no Termo de Referência e anexos disponíveis para acesso no site:

Acesso: <https://camaratangaradaserra.centi.com.br/licitacoes>

3. DO OBJETO

3.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de decoração natalina para as dependências da Câmara Municipal de Tangará da Serra, conforme condições, quantidades e exigências:



COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

LOTE ÚNICO					
Item	Descrição Objeto	Un. de Medida	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE CASCATA DE LED – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA TIPO CASCATA DE LED, NA TONALIDADE DOURADA/QUENTE, ESPECÍFICA PARA USO EXTERNO, DESTINADA À ORNAMENTAÇÃO DA FACHADA PRINCIPAL E LATERAL DA CÂMARA MUNICIPAL. DEVERÁ SER INSTALADA HORIZONTALMENTE AO LONGO DA EXTENSÃO DA FACHADA, EM DIFERENTES NÍVEIS, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS ARQUITETÔNICAS DO PRÉDIO, FORMANDO LINHAS LUMINOSAS CONTÍNUAS E UNIFORMES, COM ADEQUADA FIXAÇÃO, RESISTÊNCIA ÀS CONDIÇÕES EXTERNAS E ACABAMENTO COMPATÍVEL COM A DECORAÇÃO NATALINA. CÓD TCE/MT: 00082162	Metro	250	R\$ 26,00	R\$ 6.500,00
2	LOCAÇÃO DE PAINEL DECORATIVO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL DE FUNDO CENOGRÁFICO, COMPOSTO POR ESTRUTURA FIRME, ESTÁVEL E RESISTENTE, TOTALMENTE REVESTIDA COM TECIDO PERSONALIZADO COM TEMÁTICA NATALINA, DESTINADO À COMPOSIÇÃO DE ESPAÇO PARA REGISTROS FOTOGRÁFICOS. O PAINEL DEVERÁ POSSUIR CONTOURNO COM CORDÃO DE LED EM ILUMINAÇÃO NA TONALIDADE DOURADA/QUENTE, INSTALADO DE FORMA UNIFORME AO REDOR DA ESTRUTURA. O CENÁRIO DEVERÁ SER COMPLEMENTADO POR 01 (UMA) ÁRVORE DE NATAL NEVADA, COM APROXIMADAMENTE 1,80 M DE ALTURA, DECORADA COM BOLAS ORNAMENTAIS PREDOMINANTEMENTE NAS CORES DOURADA E VERMELHA, LAÇOS DECORATIVOS E CORDÕES DE LED EM TONALIDADE DOURADA/QUENTE, DISTRIBUÍDOS DE MANEIRA UNIFORME. DEVERÁ COMPOR AINDA	Unidade	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00



COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

	O CENÁRIO 01 (UMA) POLTRONA ESTOFADA, EM MODELO E TONALIDADE QUE HARMONIZEM COM A DECORAÇÃO NATALINA, POSICIONADA EM FRENTE AO PAINEL PARA ACOMODAÇÃO DURANTE OS REGISTROS FOTOGRÁFICOS, BEM COMO TAPETE VERMELHO, EM DIMENSÃO COMPATÍVEL COM O CONJUNTO, DESTINADO A DELIMITAR E VALORIZAR VISUALMENTE A ÁREA DO CENÁRIO. TODOS OS ELEMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS E INSTALADOS DE FORMA HARMÔNICA, PROPORCIONAL E SEGURA, FORMANDO UM ÚNICO CONJUNTO CENOGRÁFICO NATALINO, COM ACABAMENTO ADEQUADO, ILUMINAÇÃO DECORATIVA E DISPOSIÇÃO COMPATÍVEL COM O ESPAÇO DISPONÍVEL NO LOCAL DE INSTALAÇÃO. CÓD TCE/MT: 00082334				
3	LOCAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED 11 MM NA COR DOURADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA APROPRIADA PARA USO EXTERNO, DESTINADA À ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE TODO O CONTOURO DA COBERTURA EXTERNA, ACOMPANHANDO AS LINHAS ARQUITETÔNICAS DA EDIFICAÇÃO. A INSTALAÇÃO DEVERÁ PROPORCIONARÁ ACABAMENTO LUMINOSO CONTÍNUO, UNIFORME E DE EXCELENTE IMPACTO VISUAL, DESTACANDO A ESTRUTURA E VALORIZANDO A FACHADA, ESPECIALMENTE NO PERÍODO NOTURNO. O MATERIAL DEVERÁ APRESENTAR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA EXPOSIÇÃO ÀS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS EXTERNAS, GARANTINDO SEGURANÇA, QUALIDADE E MELHOR ACABAMENTO À DECORAÇÃO. CÓD TCE/MT: 00082448	Metro	500	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
	VALOR TOTAL				R\$ 27.000,00

3.2. O valor máximo estimado da contratação é de **R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)**, sendo vencedora a proposta que apresentar o menor preço por lote.

Página 3 de 5





COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

- 3.3.** A execução do objeto iniciará 10 (dez) dias úteis após a emissão de nota de empenho e ordem de serviço, devendo a contratada realizar a prestação serviços na Câmara Municipal.
- 3.4.** A contratada deverá disponibilizar todos os equipamentos e materiais necessários à montagem, instalação e adequada operação da decoração durante todo o período de locação.
- 3.5.** A decoração deverá permanecer devidamente instalada nas dependências da Câmara Municipal pelo período estimado de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) dias, contados a partir da conclusão da montagem até a data de sua remoção.
- 3.6.** A remoção da decoração deverá ocorrer após o término do período de recesso da Câmara Municipal, no mês de janeiro de 2027, em data a ser previamente acordada entre a fiscalização e a contratada.
- 3.7.** As demais disposições relativas aos requisitos e modelo de execução da contratação estão previstas no Termo de Referência – TR, que deverá ser integralmente observado pela(s) empresa(s) interessada(s).

4. DO EMPATE

- 4.1.** Em caso de proposta com os mesmos valores será utilizado os critérios de desempate do art. 60 da Lei 14.133/2021.

5. DO NÃO RECEBIMENTO DE PROPOSTA ADICIONAL

- 5.1.** Na hipótese de não recebimento de propostas adicionais, a contratação será formalizada com o fornecedor que apresentou a proposta mais vantajosa na pesquisa de preços, desde que este esteja com os documentos de habilitação regulares e os apresente.

6. DOS ESCLARECIMENTOS

- 6.1.** Pedidos de esclarecimento poderão ser encaminhados até a data limite para envio das propostas pelo e-mail: licita@tangaradaserra.mt.leg.br.





COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A Câmara Municipal poderá revogar ou anular a presente contratação direta, total ou parcialmente, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sem que disso resulte direito à indenização.
- 7.2. Após a fase de classificação das propostas, não caberá sua desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceite pela Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.
- 7.3. As condições de pagamento encontram-se detalhadas no Termo de Referência, parte integrante deste Aviso.
- 7.4. Integram este Aviso de Contratação Direta:

I - Termo de Referência;

II - Declaração Única;

III - Modelo de Proposta.

Tangará da Serra/MT, 20 de outubro de 2026.

Edmilson Avelino Porfírio

Presidente da Câmara Municipal

Gabriel Pinheiro Soares

Comissão Permanente de Contratação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E39A-CF12-05EA-CD8F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL PINHEIRO SOARES (CPF 063.XXX.XXX-74) em 20/10/2026 16:09:37 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 20/10/2026 16:30:13 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E39A-CF12-05EA-CD8F>